**Ato da Diretoria Executiva 059/2025**

**Ref.: Criação do Comitê de Avaliação dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (CANPI).**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no artigo 17 da Lei Estadual 20.541/2021 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE criar e estabelecer o Comitê de Avaliação dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (CANPI) que terá o objetivo de auxiliar e realizar avaliação de programas e projetos de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação no Estado do Paraná ou fora dele sempre que demandado.

O comitê se caracteriza como um conselho consultivo auxiliar e técnico de avaliação de programas e projetos nas mais diversas áreas do conhecimento, a atuação de pesquisadores ou membros do presente comitê de avaliação não implica na concessão de bolsas ou qualquer tipo de remuneração financeira, mas, representa uma relevante contribuição à comunidade científica e ao aprimoramento das políticas públicas de fomento à pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, sendo reconhecida como contrapartida institucional de grande valor.

Esclarecemos, ainda, que os(as) pesquisadores(as) que tenham sido contemplados anteriormente com bolsas e/ou auxílios financeiros por meio da Fundação Araucária assumem, nos termos dos convênios, editais e normativas vigentes, o compromisso de colaborar com as atividades institucionais, incluindo, entre elas, a realização de avaliações sempre que convocados. A não participação poderá ser justificada apenas em casos excepcionais, como questões de saúde, licenças, ou demais impedimentos devidamente comprovados.

Destacamos que, quando houver incompatibilidade de área de conhecimento, conflito de interesses, ou outras razões fundamentadas, o(a) pesquisador(a) poderá recusar justificadamente sua participação, sendo estas situações analisadas pela equipe técnica da Fundação.

Por fim, reiteramos que a confidencialidade, a imparcialidade e o rigor técnico são princípios fundamentais que devem nortear a atuação de todos os membros do comitê, garantindo a integridade do processo avaliativo.

Em tempo hábil e oportuno a Fundação Araucária emitirá certificado constando a participação do pesquisador em avaliações que este realizar para que possa ser

registrada sua participação como avaliador em programas e projetos de ciência, tecnologia e inovação, inclusive para registro no Currículo Lattes.

Curitiba, 10 de abril de 2025

| | | |
|---|---|---|
| *Prof. Ramiro Wahrhaftig* | *Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa* | *Prof. Gerson Koch* |
| ***Presidente*** | ***Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação*** | ***Diretor de Administração e Finanças*** |